

**Portaria nº 27/2010**

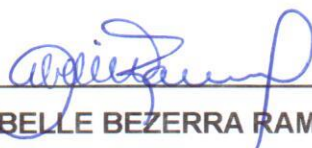
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais ao servidor público municipal **JOSÉ FRANCISCO SILVA**, no cargo de Motorista, Nível GO-1, matrícula 0898, lotado na Casa de Saúde João Vicente, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF, com redação da EC Nº41/03, c/c o Art. 14, I, § 5º da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a data de 07 de setembro de 2010, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 21 de setembro de 2010.



**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

**CERTIDAO**

Certifico que a portaria nº 27/2010 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 21 de setembro de 2010

  
Sec. de Administração